



**PORTARIA Nº 45.059/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao P.A. Nº 01961/2018,**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor público municipal **SANDRO MAREGA GRASSO, matrícula 8678**, que em tese teria violado o Artigo 9º da Lei 8429/1992 e o Artigo 155, incisos I, IV e IX da Lei Municipal 1703/2006.

**Art. 2º** - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de maio de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas